

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
26 DE JANEIRO DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 04
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DIÁRIO OFICIAL – TRANSCRIÇÃO. Do D.O. nº 11, de 16.01.73, à página nº 513, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO MINISTRO. DESPACHOS DO MINISTRO. Proc. GB/SBS 7877-72. transcreve-se o seguinte: Indicação nº 4472 – CFE - Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, homologo a Indicação nº 194-72 do Conselho Federal de Educação, acompanhada de projeto de resolução que modifica o artigo 8º das Normas Complementares para o Credenciamento de cursos de Pós-graduação na Área médica aprovadas pelo Parecer nº 176-70, objeto de homologação ministerial. Brasília, 11 de janeiro de 1973. (a) Jarbas G. Passarinho. Em consequência, os órgãos competentes tomem conhecimento.

2ª PARTE - **ENSINO** - Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

II - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

Nº 007 de 23.01.73 - Designando o Professor Adjunto ANTAR PADILHA GONÇALVES para, na forma do § 3º do Artigo 51 do Regimento Unificado, reger a Disciplina de Dermatologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Unidade congregada a esta Federação, durante o ano letivo de 1973.

Nº 008 de 23.01.73 - Designando FERNANDO CAVALCANTI, Consultor Jurídico desta Federação, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal Federal de Recursos e Tribunal Superior do Trabalho, de assuntos de interesse desta Federação, nos dias 24 e 25 do corrente mês.

Nº 009 de 23.01.73 - Designando ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário Geral desta Federação, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto ao Ministério da Educação e Cultura de assuntos do interesse desta Federação nos dias 24 e 25 do corrente mês.

Nº 010 de 23.01.73 - Designando JOCELYN VEIGA, Superintendente Administrativo e Financeiro da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Unidade congregada a esta Federação, para tratar em Brasília – Distrito Federal, junto ao Ministério da Educação e Cultura de assuntos do interesse da Federação, nos dias 24 e 25 do corrente mês.

III - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

Faz-se entrega ao Subdiretor Financeiro do Ofício Circular nº 61/73, de 16.01.73, copia do Ofício nº 1005/72, de 15.12.72, da IGF, bem como dos modelos 1, 2 e 3, cuja estrutura deverá ser observada por ocasião da elaboração dos Balanços Patrimonial e Financeiro desta Federação. Em consequência, determino o fiel cumprimento das Instruções e Ordens contidas, devendo ainda ser rigorosamente obedecidos os prazos fixados,

IV - NOTICIÁRIO

a) - Esta Presidência recebeu do Doutor NILSON CARVALHO DA SILVA, Diretor da Divisão de Leprosia, um ofício circular no qual solicita a cooperação desta Federação, através de suas Unidades Médicas, Biológicas, Departamentos de Dermatologia, Microbiologia, Patologia. e outros, no sentido de que seja devotado mais tempo curricular aos objetivos do combate à lepra (hanseníase) visando principalmente os pontos seguintes: a) - Modificação de atitude de rejeição por aceitabilidade dos pacientes hansenianos nos hospitais e ambulatorios operados pelas Universidades, tanto para o tratamento específico, como para o complementar de intercorrência e reabilitação; b) - Melhorias de ensino de leprologia nos Departamentos de Dermatologia, quer na formação básica, como nos cursos de pós-graduação; c) - Apoio aos projetos de pesquisa no campo de leprologia. Esclareceu, ainda, no referido ofício, que dos 195.558 casos que figuram nos registros oficiais de todas as Américas, 126.210 tem domicílio no Brasil e estão ligados a fatores adversos em seu controle, dos quais são mais importantes: 1) - Falta de conhecimentos básicos sobre a doença e sua epidemiologia. 2) - Permanência de conceitos errôneos, mitos e preconceitos só removíveis por processo educativo; 3) - Redução do interesse dos quadros de ensino e pesquisa pelo problema. Tais trabalhos poderão ser programados em cooperação com aquela Divisão, quando de natureza epidemiológica; ou com o Instituto de Leprosia, (Rua de São Cristóvão, nº 1298 – Diretora DRA. LYGIA MADEIRA CEZAR DE ANDRADE), quando de natureza laboratorial.

b) – O Diário Oficial nº 244, de 26.12.72, às páginas nºs. 11666/71, publicou o Decreto nº 71.600, de 22.12.72, estabelecendo normas de execução orçamentária, definindo a programação financeira do Tesouro Nacional no exercício de 1973, dando outras providências.

V - APRESENTAÇÃO DE SERVIDORES

Em face do Convênio publicado no Diário Oficial nº 238; de 15.12.72, e no Boletim Semanal nº 02, de 12.01.73, esta Presidência recebeu expediente enviado pelo Dr. PAULO JOSÉ DE MELLO, Coordenador do Serviço Médico do Ministério da Educação e Cultura, apresentando os Servidores abaixo relacionados, que passarão a colaborar junto à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro: Dr. ROBERTO HÉLCIO TAUBE, Obstetrix VITORIA MARIA DA SILVA, Téc. de Laboratório MARILDA MEALI, Laboratorista FLORIVAL ANTONIO DE SOUZA. Em conseqüência, foram apresentados ao Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro para as instruções necessárias às atividades que passarão a exercer naquela Escola.

VI – ANIVERSÁRIOS NATALÍCIOS - FEVEREIRO

Esta Presidência registra, com votos de felicidades extensivos às respectivas famílias, os seguintes:

AC

Assessor Jurídico Dr. .Fernando Cavalcanti 09

EMCRJ

Prof.Assistente Hans Jurgen Fernando Dohmann 01

Prof.Assistente Alcides da Silva Santos 03

Aux. Ensino Norival Rodrigues Soares 04

Aux. Ensino Darcy Sylvestre Tiecher 04

Dra. Anilda de Souza Mello 06

Dr. Antonio Huber dos Santos 15

Prof.Assistente Lino Lima Lenz 18

EBD

Prof. Cursos Isolados Acadêmico Raymundo Magalhães Jr. 12

IB

Prof. Titular Milton Antonio Aguiar 28

ECN

Prof. Curso Nutrição José Gaspar Nunes Gouveia 01

Prof. Curso Nutrição Ézio de Azevedo Fundão 22

Prof. Curso Nutrição Mirza Pinheiro Monnerat 27

ET

Prof. Assistente Guilherme de Oliveira Figueiredo 13

IVL

Prof. Diretor Jayme Ribeiro da Graça 01

EEAP

Professora Simone Fomm Rivera 04

Professora Josete Luzia Leite 16

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Sem alteração.

Alberto Soares de Meirelles, Presidente